



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 061 – 04/04/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “H”,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, **RAÍSSA SILVA GOULART VALENTE** Maspn nº 120431/9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de Fiscal Municipal de Tributação, licença sem vencimentos.

§ 1º - A presente licença é por período indeterminado e será sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo terá início em 1º/04/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de abril de 2024.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal